

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/SEJUSP****Nº Cadastral 3097**

Processo: 31/000.135/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRORPIOS EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2014/SEJUSP, Processo nº 31/000.135/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 – O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de trabalho nº 10.31901.06.181.2047.4215.0008, permanecendo a natureza, fonte e item do recurso os mesmos
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 04/02/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e HELMA CORRÊA FIRMINO

Extrato do Contrato Nº 0135/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 16621**

Processo: 31/063.291/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GALETO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para presos custodiados na Delegacia de Polícia no município de Itaquiraí/MS.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31901.06.122.0013.4131.0004- PC FUNRESP, Natureza de Despesa nº 33903941, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0240000000.
Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 88.110,00 (oitenta e oito mil e cento e dez reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da emergência
Data da Assinatura: 23/12/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA E CAMILA FERRARI BEZERRA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Município de Deodápolis - MS, inscrito no CNPJ Nº 03.903.176/0001-95. **OBJETO:** O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Deodápolis - MS de: **01 (um) veículo 4 (quatro) rodas – RENAULT/LOGAN, Placas HSH-2617 (Ano/Mod 2009/2009).**

DATA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.**ASSINAM:** Antônio Carlos Videira

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Valdir Luiz Sartor

CPF Nº 312.958.780-20

Prefeito do Município de Deodápolis – MS